Ata de Reunião Extraordinária

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC)

Data: 23-05-2024 | **Horário:** ~~09h00min~~ 09h30min | **Local:** Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida

Pauta (Diário Oficial do Município nº 1003 – 15/05/2024 in https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?mec-events=secretaria-municipal-da-cultura-e-do-turismo-de-santa-luzia-mg-convocacao-para-reuniao-extraordinaria-do-conselho-municipal-de-patrimonio-cultural-compac-3)	1. Validação e assinatura da ata da reunião ordinária presencial do COMPAC realizada no dia 11 de abril de 2024; 2. Apreciação e Deliberação sobre o Projeto Museu Sacro, localizado na Rua do Serro, n° 535, Bairro Centro Histórico, Requerente: Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia, Referência: Parecer Técnico 001/2024/SECULT-DMDPC (conforme documento em anexo); 3. Deliberação sobre o acréscimo, na proposta de Decreto Regulamentador da Lei 3.161/2010, da Câmara Temática de Patrimônio Cultural, de acordo com a atualização dada pela Portaria SMCT nº 20/2024; 4. Informativo sobre o processo de elaboração da identidade visual do COMPAC; 5. Informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão do Regimento Interno do COMPAC (conforme Plano de Trabalho do COMPAC); 6. Informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão da Deliberação Normativa nº 001/2021(conforme Plano de Trabalho do COMPAC); e, 7. Informativo sobre a necessidade de acionamento do conselheiro suplente em caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular. Acrescentado o item 8 na reunião: 8. Execução da segunda etapa (restauro arquitetônico, artísticos e complementares) de obra de restauração do Solar Teixeira da Costa, também conhecido como Casa de Cultura/Museu Histórico Aurélio Dolabella, no Município de Santa Luzia/MG, especificamente localizado na Rua Direita, nº 785, Centro.

Membros (Conforme Decreto nº 4.238/2023 e Decreto nº 4.314/2024)	**Representação**	**Entidade**	**Presença**
Cassiano Luís Boldori	Presidente	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Kássio Alves Mendes	Suplente	Secretaria de Cultura e Turismo	NÃO
Andrea Cláudia Vacchiano	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	NÃO
Luciana Angélica de Sá Machado	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	SIM
Marilda Antônia Guimarães	Titular	Sec. de Educação	NÃO
Gabriele Cristina Alves	Suplente	Sec. de Educação	SIM
----------	~~Titular~~	~~Câmara Municipal de Santa Luzia~~	---------
----------	~~Suplente~~	~~Câmara Municipal de Santa Luzia~~	---------
----------	~~Titular~~	~~CREA~~	---------
----------	~~Suplente~~	~~CREA~~	---------
Francisco Barbosa de Macedo	Titular	IFMG	SIM
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG	NAO
Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha	Titular	OAB	NÃO
Dra. Andrea do Carmo Alves	Suplente	OAB	NÃO
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Ass. Cultural Comunitária	NÃO
Elizabete de Almeida T. Tófani	Suplente	Ass. Cultural Comunitária	SIM
Aparecida dos Santos C. Evangelista	Titular	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Maria Geralda Gonzaga Carvalho	Suplente	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Glaucon Durães da Silva Santos	Titular	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Felipe Lemos de Queirós	Suplente	Mitra Arquidiocesana	SIM
Marilene Rodrigues dos Santos	Titular	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Shaylene Maira Malta dos Santos	Suplente	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Jessiane Carla Siqueira Moreira	Titular	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	SIM

Felipe Marden de Vasconcelos	Suplente	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Mateus Silvestre Almeida Costa	Titular	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Natalício de Jesus Silva	Suplente	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, após verificação do quórum mínimo regimental, o Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC), o Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu a presença dos conselheiros, fazendo menção aos conselheiros supracitados presentes e acolheu aos demais participantes da reunião, as estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que estão realizando estágio na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG: Sra. Nathalia Rocha Dias, Sra. Bruna Carvalho Damas de Oliveira e Sra. Roberta dos Santos Alves; a servidora, técnica, Arquiteta e Urbanista, Paisagista, Sra. Márcia Cristina de Souza; a servidora, Supervisora do Núcleo de Arte, Sra. Ausiane de Oliveira Costa; a estudante, Sra. Yasmin Christine S. Narciso. Na sequência solicitou que a Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, Sra. Vanessa Aline Marques, recém nomeada, se apresentasse brevemente. A Sra. Vanessa Aline Marques, Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, realizou breve apresentação e se colocou à disposição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC. Iniciando a pauta da reunião, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, manifestou que para a presente reunião constavam 7 (sete) itens e dirigindo-se ao Plenário do COMPAC indagou sobre os itens evidenciados e a ordem dos mesmos. Não houve por parte do Plenário do COMPAC manifestação contrária e nem objeções quanto aos itens da pauta, então o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, considerando sobre o **item 1** da pauta "Validação e assinatura da ata da reunião ordinária presencial do COMPAC realizada no dia 11 de abril de 2024" informou que a ata havia sido encaminhada para apreciação por duas vezes: a primeira para a reunião ordinária prevista para o dia 9 de maio de 2024 (a qual não se realizou por falta de *quórum*) e a segunda para a presente reunião extraordinária. Após a aprovação da ata pelo Plenário do COMPAC, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, solicitou ao conselheiro representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo no COMPAC, Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca, que procedesse com a coleta da assinatura dos presentes. Considerando sobre o **item 2** da pauta "Apreciação e Deliberação sobre o Projeto Museu Sacro, localizado na Rua do Serro, n° 535, Bairro Centro Histórico, Requerente: Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia, Referência: Parecer Técnico 001/2024/SECULT-DMDPC", o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, convidou a servidora, Sra. Márcia Cristina de Souza, técnica, Arquiteta e Urbanista, Paisagista, para realizar a explanação sobre o Parecer Técnico referente ao Projeto em questão. A servidora, Sra. Márcia Cristina de Souza, se apresentou dizendo que também faz parte do DMDPC - Departamento Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural, e manifestou que após a análise do respectivo Projeto, observou que as exigências foram cumpridas, apresentando as fachadas, todos os projetos de restauro, principalmente também a questão da acessibilidade, que será um restauro na íntegra, que não haverá nenhuma intervenção além de restauro e edificação, então nesse sentido o parecer foi favorável à restauração dentro das regras analisadas, com a ressalva de que durante a execução o processo seja registrado com todos os detalhamentos da obra e apresentado à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG. Depois de uma interrupção no som (microfone), o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, pediu novamente à servidora, Sra. Márcia Cristina de Souza, que repetisse a apresentação referente. A servidora, técnica, Arquiteta e Urbanista, Paisagista, Sra. Márcia Cristina de Souza realizou novamente a explanação do Parecer ao Plenário do COMPAC, dizendo que o projeto cumpriu todas as regras, que foi aprovado pelo IEPHA, e reforçou a necessidade de que a obra seja executada por um técnico e também acompanhada por um técnico da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG. A representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no COMPAC, Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, pediu a palavra para explicar o segundo passo. Disse que o respectivo projeto de restauro está inserido no chamado SE2 (Setor Especial 2) e não está na Sub Área, o que significa que não estando na Sub Área e não tendo ampliação de área construída, a aprovação não passa pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mas pelo IEPHA e com o Parecer da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, conforme especificado no Dossiê de Tombamento Estadual de 1998. Dessa maneira, os projetos aprovados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA-MG não necessariamente precisam da aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, mas ele passa pelo COMPAC, pois o Conselho é fiscalizador também. A representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no COMPAC, Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, disse ainda que, a partir de agora o projeto vai ser protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para solicitar autorização para a obra de restauro através da apresentação da documentação e será liberado o alvará que terá validade de 4 (quatro) anos. Continuou dizendo que o projeto também recai sobre a Portaria Conjunta Nº 27, de 23 de junho de 2022, que passa pelas duas Secretarias (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo) sobre obras de reforma, modificação e restauro, sem alteração da área protegida, em imóveis

localizados nos conjuntos urbanos protegidos, imóveis com tombamento específico ou de interesse de preservação. A conselheira representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no COMPAC, Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, informou ainda que tem se dedicado junto à sua equipe para destrinchar o dossiê de tombamento especificando o que o IEPHA solicita para as Áreas, para já constar na Informação Básica, pois é uma reclamação constante de informação necessária, tanto para os proprietários, quanto para os ART's, e que conta com um estagiário que está providenciando isso, devendo constar também no *Geopixel* para tornar ainda mais os processos acessíveis e transparentes. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, voltando-se ao Plenário do COMPAC indagou se havia mais alguma colocação e não havendo nenhuma manifestação referente, o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, colocou para deliberação do Plenário do COMPAC, tendo sido 7 (sete) votos favoráveis pelo Plenário do COMPAC. O representante do IFMG no COMPAC, Sr. Francisco Barbosa de Macedo, solicitou que constasse em ata as recomendações do Parecer Técnico: "recomenda-se ao COMPAC que quando do início das obras de execução sejam apreciados por este conselho documentos da empresa contratada que comprovem a sua especialidade por meio de Atestado de Capacidade Técnica, para a realização de restauro em imóveis protegidos, assim como à apresentação de Responsável Técnico pela execução da Obra, com o respectivo documento de responsabilidade técnica (ART ou RRT) conforme compromisso assumido pelo requerente.". O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, solicitou a manifestação do Plenário que aprovou a solicitação e o faz constar em ata. Considerando sobre o **item 3** da pauta "Deliberação sobre o acréscimo, na proposta de Decreto Regulamentador da Lei 3.161/2010, da Câmara Temática de Patrimônio Cultural, de acordo com a atualização dada pela Portaria SMCT nº 20/2024", o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, pediu ao conselheiro representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo no COMPAC, Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca, que repassasse aos demais conselheiros o material referente, e apresentou a proposta de inclusão que já havia sido debatida anteriormente e que visa inscrever no texto do Decreto Regulamentador de 2010, que é o que regulamenta a Política Cultural, os segmentos da Câmara Temática do Patrimônio Histórico e Cultural, conforme elencados na Portaria SMCT nº 20/2024. O Sr. Cassiano Luís Boldori disse ainda que hoje os segmentos da Câmara Temática estão elencados no texto da Lei de 2010, mas com um diminuto número de segmentos, sendo essa a questão: o texto de 2010 não contemplou, não previu alguns segmentos, e como a Lei permite essa inserção de novos segmentos e permite também a regulamentação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, que é o Cadastro Cultural do Município – CCM, então foi publicada a Portaria SMCT nº 20/2024, que regulamenta e insere novos segmentos em cada uma das Câmaras Temáticas: a) Câmara Temática de Artes e Ofícios e b) Câmara Temática de Patrimônio Histórico e Cultural, a revisão da regulamentação da Lei 3.161/2010 visa cumprir a meta do Plano de Ações de Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura, que já foi aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e que agora visa fortalecer esse Sistema Municipal de Cultura, então a proposta do Decreto Regulamentador com os segmentos elencados na Portaria já passou pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, mas passa agora pelo Conselho Municipal do Conselho Patrimonial pelo quesito da Câmara Temática de Patrimônio Histórico e Cultural, para avaliação e deliberação, considerando-se o alinhamento do escopo com o COMPAC, sendo esses os segmentos. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, se dirigiu ao Plenário do COMPAC e solicitou a anuência sobre o item, tendo sido deliberado favoravelmente pelo Plenário do COMPAC. Na sequencia, solicitou ao conselheiro representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo no COMPAC, Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca, que coletasse as assinaturas dos conselheiros para apresentar ao Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC. Considerando sobre o **item 4** "Informativo sobre o processo de elaboração da identidade visual do COMPAC", o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu a interlocução realizada pela representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no COMPAC, Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, a qual contextualizou a formação do grupo de *Whatsapp* com as estagiárias que se prontificaram a realizar o trabalho. As estagiárias se apresentaram e falaram como foi organizado o grupo de *Whatsapp* a fim de reunir algumas informações e entender a não aprovação da primeira identidade, e o que deveria ser implementado nesta identidade, tendo solicitado algumas sugestões, algumas idéias, disse que estão dialogando sobre o assunto e gostariam de saber se haveria outras idéias. Que foi solicitado a inclusão na pauta para saber mais do Plenário do Conselho, pois por enquanto estão com a referência da identidade do Rio das Velhas e algumas coisas características. No momento não havia nada visual a ser mostrado, mas tinham como referência a paleta de cores e o Rio das Velhas, buscavam contemplar as ideias mais arquitetônicas, inclusive a porta da Igreja de Pinhões, o momento seria de juntar informações, com as cores da Bandeira de Santa Luzia/MG (rosa e azul), propondo fazer uma apresentação para depois obter a aprovação do COMPAC, considerando que não é um processo rápido, que deve estar alinhado ao manual da logomarca, saber se há um prazo e convidou quem gostaria de participar do grupo para sugestões. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, agradeceu a exposição e sugeriu que fosse trazido para a próxima reunião ordinária presencial do dia 13 de junho de 2024 uma proposta, com uma prévia da identidade visual do COMPAC (um protótipo) com as considerações das imagens e das cores que foram sugeridas e foi solicitado e definido como item 2 da pauta da próxima reunião, após a validação e a assinatura da ata referente à presente reunião. Considerando sobre o **item 5** da pauta "Informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão do Regimento Interno do COMPAC (conforme Plano de Trabalho do COMPAC)", o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, explicitou que a Portaria referente ao Plano de Trabalho ainda não havia sido publicada,

pois a revisão do Regimento Interno do COMPAC estava prevista para abril e maio, então faz-se necessário a publicação com a atualização incluindo junho para não ficar destoante. O conselheiro Francisco Barbosa de Macedo, representante do IFMG, manifestou que iria verificar com o conselheiro Reinaldo Trindade Proença para iniciar a tarefa e se comprometeu a dar continuidade com o compartilhamento do arquivo e possibilitar reunião de alinhamento, sendo item de pauta para a próxima reunião. Considerando sobre o **item 6** da pauta "Informativo sobre o processo de elaboração de proposta de revisão da Deliberação Normativa nº 001/2021(conforme Plano de Trabalho do COMPAC)", o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, solicitou informações à conselheira representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no COMPAC, Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, a qual esclareceu que não foi possível as tratativas de reunião, pois havia sugerido uma reunião prévia com as Secretarias envolvidas, mas devido às férias da Secretária e de servidor afeto à temática não foi possível, mas ressaltou que a atualização não impede o trabalho, a qual foi corroborada pelo Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, sendo item de pauta para a próxima reunião. Considerando sobre o **item 7** da pauta "Informativo sobre a necessidade de acionamento do conselheiro suplente em caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular.", o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, considerou que se trata de algo sabido, mas é importante reforçar para sempre relembrar e assimilar a importância. O Sr. Cassiano Luís Boldori, ainda sobre o assunto, ponderou que já houve algumas manifestações por parte das Representações de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia/MG, de atualizações dos Membros e que seria informado ao COMPAC em momento posterior. A conselheira Elizabete de Almeida T. Tófani, representante da Associação Cultural Comunitária solicitou informações sobre a Execução da segunda etapa (restauro arquitetônico, artísticos e complementares) de obra de restauração do Solar Teixeira da Costa, também conhecido como Casa de Cultura/Museu Histórico Aurélio Dolabella, no Município de Santa Luzia/MG, especificamente localizado na Rua Direita, nº 785, Centro. Nesse sentido, fica acrescentando o **item 8** na pauta. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, informou que o processo licitatório referente foi concluído e que o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural para fins de ICMS foi complementado com recursos ordinários do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG. A servidora, técnica, Arquiteta e Urbanista, Paisagista, Sra. Márcia Cristina de Souza, complementou as informações referentes, explicando que considera a segunda fase a mais importante no sentido visual porque é o tratamento da edificação, do artístico, das esquadrias, das portas e janelas recuperadas, paredes, a montagem do café literário, e a integração com a Praça, inclusive já se pensa na licitação referente à terceira etapa para não deixar para o final do processo. Disse ainda que a integração com o interior e o exterior é imprescindível para o conjunto arquitetônico. Sobre a exposição do acervo foi cogitado primeiro considerar a própria historicidade das peças e da linha temporal. A servidora, técnica, Arquiteta e Urbanista, Paisagista, Sra. Márcia Cristina de Souza, convidou para seguir o @lab_restauro e acompanhar o trabalho com a visita presencial. Não havendo mais o que se tratar o Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luís Boldori, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marco Aurélio Carvalho Fonseca, secretário *ad hoc,* lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, seguirá para assinatura dos conselheiros presentes.

Cassiano Luís Boldori _____

Marco Aurélio Carvalho Fonseca _____

Luciana Angélica de Sá Machado _____

Gabriele Cristina Alves _____

Francisco Barbosa de Macedo _____

Elizabete de Almeida T. Tófani _____

Felipe Lemos de Queirós _____

Jessiane Carla Siqueira Moreira _____